

CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL – TARDE
DEFINITIVO

O Instituto AOCp, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº 03/2016 – EBSERH/CH-UFGA, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 03/2016:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LEGISLAÇÃO APLICADA À EBSERH

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, conforme o artigo 3.º, parágrafos primeiro e segundo da Lei 12.550/2011. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a resposta para o cálculo seria 9 e 15 gramas, respectivamente. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “E”, pois, ao se dividir 250 g/L por 1000, tem-se como resultado 250 mg/mL. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM NECRÓPSIA

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois as técnicas por evisceração em bloco único ou isoladamente são conhecidas como Técnica de M. Letulle e Técnica de Virchow. Portanto recurso deferido.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016-EBSERH/CH-UFGA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL – TARDE
DEFINITIVO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – RADIOTERAPIA

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois não há correspondência entre o posicionamento de PA solicitado no enunciado e as alternativas. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ENFERMEIRO – CARDIOLOGIA

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa correta, pois a orientação quanto ao uso de clopidogrel e a NÃO movimentação do membro após o procedimento são fundamentais para o sucesso da intervenção. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO – SAÚDE DO TRABALHADOR

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que o método de rastreamento do câncer do colo do útero e de suas lesões precursoras é o exame citopatológico. O intervalo entre os exames deve ser de três anos, após dois exames negativos, com intervalo anual - pratica altamente recomendável. Dessa forma, se o exame de 2015 e 2016 forem normais, o próximo exame deve ser agendado com um intervalo de 3 anos, no ano de 2019. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “D” para “E”, tendo em vista que miocardiopatias isquêmicas, assim como outras cardiopatias, enquadram-se como indicações para realização de angiografia coronária”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 22 de setembro de 2016.

Instituto AOCp